

# CONFIDENCE

AUDITORES INDEPENDENTES

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Presidente e Diretores da  
**FUNDAÇÃO CLIMEDI ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Aracaju/SE

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CLIMEDI ASSISTÊNCIA SOCIAL** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

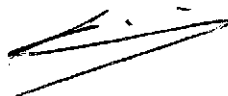
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Folha: 1 de 4

# CONFIDENCE

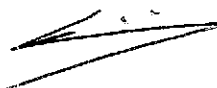
AUDITORES INDEPENDENTES

## Ênfase

- a) Ajustes de Exercícios Anteriores  
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 11, Ajustes de Exercícios Anteriores, que descreve os efeitos da movimentação do período, cujo saldo refletido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi na ordem de R\$ 22.716,06. No entanto, os fatos detectados pela auditoria foram corrigidos no próprio exercício ora auditado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.
- b) Evento Subsequente  
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 13, Eventos Subsequentes, que descreve a renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, conforme Parecer Técnico nº 633/2019-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, onde a decisão é o “Deferimento do Requerimento de Renovação do CEBAS, a partir do exercício 2015”, e sua renovação abrange o período de 02/05/2020 à 01/05/2023”. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.
- c) Mantenedora  
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 12, Mantenedora, letras “a” e “b”, que descreve a responsabilidade da CLIMEDI - Clínica de Medicina Nuclear Endocrinologia e Diabete S/S, inscrita no CNPJ sob nº 13.158.985/0001-20 na qualidade de “Mantenedora”, e os possíveis efeitos quando da impossibilidade ou da continuidade de transferência de recursos para Fundação Climedi. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.
- d) Continuidade Operacional  
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 13, Continuidade Operacional, que descreve sobre o Patrimônio Líquido negativo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 na ordem de R\$ (1.998.355,08), (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) negativos, ressaltando ainda, “a relevância do interesse e da responsabilidade social que a Fundação Climedi e a Mantenedora CLIMEDI possuem, não existindo por parte da Administração de ambas as entidades, o interesse de paralisar as atividades operacionais”. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros Assuntos

- a) As Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 da Fundação Climedi Assistência Social foram por nós examinadas, que emitimos relatório com opinião sem ressalva, datado de 20 de abril de 2020.
- b) Até a data das Representações Formais e conseqüentemente, com a emissão do nosso Relatório dos Auditores Independentes sem modificações sobre as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, não tivemos conhecimento de eventos subsequentes, haja vista os assuntos descritos no parágrafo de Ênfase logo acima.



Folha: 2 de 4

# CONFIDENCE

AUDITORES INDEPENDENTES

- c) A Fundação Climedi Assistência Social firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), "PA 07/2017, PROEJ Nº 18.17.09.0017" com o Ministério Público de Sergipe, através da 5ª Promotoria dos Direitos do Cidadão – Terceiro Setor, datado de 9 de dezembro de 2020, referente à fiscalização do exercício de 2016. No entanto, o referido Termo, recomenda adoção de medidas corretivas a serem implementadas nos controles internos, iniciando a partir da assinatura do referido "TAC".

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

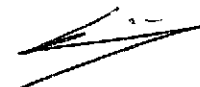
Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



# CONFIDENCE

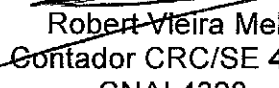
AUDITORES INDEPENDENTES

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Aracaju, 29 de abril de 2021.

CONFIDENCE Auditores Independentes Ltda ME  
CRC/SE 615

  
Robert Vieira Melo  
Contador CRC/SE 4988  
CNAI 4328